



Ofício GP/DL/1575/2023

Florianópolis, 23 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
CARLOS FÁVARO
Ministro da Agricultura e Pecuária
Brasília - DF

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 1384/2023, aprovada na Sessão Plenária do dia 22 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Neodi Saretta, apelando para que seja elevado o limite de movimento bruto de notas fiscais comercializadas para o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

